

Bispo Brasileiro publica nota contra a Ideologia do Gênero.

Dom Pedro Carlos Cipollini, administrador Diocesano da diocese brasileira de Amparo publicou nota pastoral com respeito à tentativa de inserção da chamada “ideologia de gênero” no Plano Municipal de Educação (PME), a ser votado até o final de junho, em cada um dos municípios do país.



Na manhã do dia 29 de Maio, o Administrador Diocesano, Dom Pedro Carlos Cipollini, esteve reunido com o Colégio de Consultores para tratar de diversos assuntos da respectiva diocese. Entre eles, o bispo apresentou um texto sobre a Ideologia de Gênero, de sua autoria, que foi aprovado por todos, para publicação como Orientação Oficial da Diocese de Amparo sobre o assunto. Publicamos a seguir a nota:

Prezados irmãos e irmãs, cristãos católicos e pessoas de boa vontade:

Em nome de Jesus, quero me dirigir a todos os que se encontram de coração aberto para acolher uma palavra do Bispo a respeito da tentativa de inserção da chamada “ideologia de gênero” no Plano Municipal de Educação (PME), a ser votado até o final de junho, em cada um dos nossos municípios. Essa ideologia consiste, em sínteses, no seguinte: nós nascemos com um sexo biológico definido (homem ou mulher), mas, além dele, existiria o sexo psicológico ou o gênero que poderia ser construído livremente pela sociedade na qual o indivíduo está inserido.

Nesse contexto, deixaria de existir um homem e uma mulher definidos segundo a natureza para dar lugar a um ser humano sexualmente neutro, do ponto de vista psíquico. Cada um escolheria seu sexo conforme seu querer. O plano do Criador estaria subvertido pela criatura a partir de nossas escolas, repetindo o episódio bíblico da torre de Babel no qual os homens querem desafiar a Deus colocando-se no seu lugar (cf. Gn 11,1-9).

Desejo, portanto, na condição de Pastor deste rebanho a mim confiado, exortar a todos os irmãos e irmãs na fé e pessoas de boa vontade em geral para que busquem, com empenho, se informar sobre a tramitação do assunto junto aos vereadores, representantes do povo, em suas respectivas cidades. Uma vez informados, manifestem a eles, de modo respeitoso e firme, a sua posição contrária a essa perigosíssima ideologia.

Afinal, como afirmei em minha Carta Pastoral (Amparo, 2012, 5.3), “a Igreja quer participar, qual

fermento na massa, do crescimento e do progresso de nossa sociedade, impregnando-a do Evangelho, sendo sal e luz (Mt 5,14), porque Jesus assim o mandou. Porque tudo o que diz respeito aos seres humanos diz respeito à missão da Igreja; ela não pode abandonar o homem cuja sorte está unida a Cristo. O ser humano é 'a via da Igreja', como diz João Paulo II na *Redemptor Hominis* (n. 14)".

Mais: A Igreja tem o direito e o dever de fazer ouvir a sua voz quando a sociedade se afasta da reta ordem natural. O Concílio Vaticano II declara que "é de justiça que a Igreja possa dar em qualquer momento e em toda parte o seu juízo moral, mesmo sobre matérias relativas à ordem política, quando assim o exijam os direitos fundamentais da pessoa ou a salvação das almas" (*Gaudium et Spes*, n. 76).

Portanto, só homens públicos impregnados de laicismo agressivo que desejam banir da sociedade a Lei de Deus, tem a atitude contraditória de buscar os votos dos eleitores na época das eleições e depois que ganham, votarem contra o sentimento desta mesma população, (note-se que: laicismo é algo bem diferente da laicidade que consiste na positiva separação e respeito à liberdade religiosa por parte do Estado). Não permitamos que a ordem natural seja subvertida por meio de conteúdos antinaturais ministrados em nossas escolas.

Peço, pois, que cada um daqueles a quem chegar esta minha comunicação se empenhe, em consciência, diante de Deus e do próximo, com o direito que lhe assiste enquanto cidadão brasileiro, no combate à ideologia de gênero de teor "diabólico", como tem declarado o Papa Francisco. Que o Senhor Jesus, pela intercessão de Nossa Senhora do Amparo, Padroeira de nossa Diocese, cubra você e toda a sua família, de bênçãos e graças divinas.

Dom Pedro Carlos Cipollini
Administrador Diocesano de Amparo.

(01 de Junho de 2015) © Innovative Media Inc.